



**DECRETO NUMERO 7252 DE 7 DE JANEIRO DE 2020.**

**Dispõe sobre a designação de Diretor Administrativo Financeiro, interino da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano – EMDURB.**

**DÉLCIO JOSÉ SATO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

**Considerando** as férias regulamentares do Diretor Administrativo Financeiro da EMDURB, Sr. Claudinei Jerônimo dos Santos;

**Considerando** a necessidade de adequação das atividades administrativas da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano – EMDURB, conforme Ofício nº 001/2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designado para responder interinamente, com remuneração, pelas funções de Diretor Administrativo Financeiro da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano – EMDURB, o Sr. Michel dos Santos Meirelles - RG nº 42.768.664-7 SSP/SP e CPF. 369.938.208-70, em substituição as férias do titular, pelo período de 20 (vinte) dias.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2020.

**PAÇO ANCHIETA** - Ubatuba, 07 de janeiro de 2020.

**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
**Prefeito Municipal**

**IVO DE OLIVEIRA LOPES JÚNIOR**  
**Diretor Presidente da EMDURB**

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

EMDURB/srpb.